



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Lima Campos / MA, 28 de fevereiro de 2023.

Ao

Exmo. Sr.  
Jaime Silva de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos - MA

Prezado Presidente,

### **REQUISIÇÃO**

A Secretária de Administração da Câmara Município de Lima Campos – MA, no uso de suas atribuições legais, REQUISITA, da autoridade superior, o Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, a contratação direta das Empresas Licitantes LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 45.914.332/0001-10 e D. B. MOTA – COMERCIO – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.255.012/0001-06, para o fornecimento de material de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valores respectivamente foram de R\$ 6.704,25 (seis mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 10.415,45 (dez mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), sendo seu valor médio orçado orindo da cotação de preço importou o valor total de R\$ 17.119,70 (dezesete mil cento e onze reais e setenta centavos).

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pronto atendimento a esta solicitação e reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estimada e consideração.

---

**Osineide de Oliveira Lima**  
*Secretaria de Administração*



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

**ANEXO I**

**ESTIMATIVA DE CUSTO**  
Mês/Base: Fevereiro  
Descrição dos Produtos/Serviços

**“TERMO DE REFERÊNCIA”**

**1. OBJETO**

- 1.1. A contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para atender as demandas deste poder Legislativo, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos diversos setores e departamentos, durante o exercício de 2023.
- 2.2. Informamos que o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Câmara Municipal, dentro do período de 10 (dez) meses. A estimativa dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função de cálculo de consumo realizado com base na necessidade dos bens e ainda, pela falta dos referidos produtos no processo anterior.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 3.1 A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, se fundamenta na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 4.1. A entrega dos produtos ocorrerá de forma parcelada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Na Câmara Municipal de Lima Campos – MA, na Avenida J.K, s/nº, centro, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), sito no município de Lima Campos-MA.

**5. DA VIGÊNCIA:**

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

**5. VALOR ESTIMADO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- 5.1 Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido do presente fornecimento será de RS 17.119,70 (dezesete mil cento e onze reais e setenta centavos), tendo por referência o menor valor constantes da pesquisa de preços realizada.

#### **6. DA VIGÊNCIA:**

- 6.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada, nos termos da legislação aplicável à matéria.

#### **7. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

- 7.1 A Contratação será realizada por meio de dispensa de Licitação.

#### **8. FORMA DE PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o programa de entrega realizado, acompanhado de Nota Avulsa emitida pelo setor de tributos do município (no caso de pessoa física), e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 8.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
  - 8.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
  - 8.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
  - 8.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
  - 8.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

8.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

8.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. O pagamento será creditado em favor do Fornecedor, através de transferência bancária à conta indicada pelo licitante, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e ateste de recebimento dos materiais efetuados nas Notas Fiscais.

8.3. Não haverá reajuste dos preços propostos.

## **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

9.1 O pagamento será efetuado referente aos objetos fornecidos pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com as condições apresentadas no item 8, deste termo de referencia.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

10.1.1. Entrega parcelada(s) dos produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

10.1.2. Entrega do(s) Produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

10.1.3. O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ser realizado(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

10.1.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

10.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

10.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

10.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

10.1.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

10.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

10.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

## 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Constituem a da Contratante:

11.1.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

11.1.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

11.1.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

## 13. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BALDE DE 05 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: BALDE, MATERIAL CHAPA AÇO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 5, COR NATURAL	10	UNID	RS 5,50	RS 55,00
2	BANDEJA. ESPECIFICAÇÕES: BANDEJA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 28, LARGURA 40, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, FINALIDADE SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS, MATERIAL PAPELÃO.	9	UNID	RS 3,00	RS 27,00
3	CAIXA ARQUIVO. ESPECIFICAÇÕES: CAIXA ARQUIVO, NOME CAIXA - ARQUIVO DE DOCUMENTO	50	UNID	RS 9,00	RS 450,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, caixa com 50 und, COR AZUL	50	CX	RS 37,50	RS 1.875,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, caixa com 50 und, COR PRETA	25	CX	RS 37,50	RS 937,50



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

6	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 1/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	50	CX	R\$ 5,35	R\$ 267,50
7	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	50	CX	R\$ 3,10	R\$ 155,00
8	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº3/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	50	CX	R\$ 2,90	R\$ 145,00
9	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº4/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	50	CX	R\$ 3,00	R\$ 150,00
10	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	55	CX	R\$ 4,25	R\$ 233,75
11	CLIPS. ESPECIFICAÇÕES: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO nº8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO	55	CX	R\$ 3,60	R\$ 198,00
12	COADOR DE CAFÉ. ESPECIFICAÇÕES: COADOR CAFÉ, NOME COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ.	10	UNID	R\$ 2,75	R\$ 27,50
13	COLA GRANDE. ESPECIFICAÇÕES: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, TIPO PASTOSA. EMBALAGEM COM 120G	8	UNID	R\$ 3,45	R\$ 27,60
14	COPO DESCARTÁVEL 180ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	120	CENTO	R\$ 4,75	R\$ 570,00
15	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50, APLICAÇÃO CAFÉ	200	CENTO	R\$ 3,00	R\$ 600,00
16	CORRETIVO. ESPECIFICAÇÕES: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18	24	UNID	R\$ 1,65	R\$ 39,60
17	ENVELOPE MEDIO. ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 450, COR AMARELA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 325.	150	UNID	R\$ 0,70	R\$ 105,00
18	ENVELOPE PEQUENO. ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280, COR AMARELA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 200.	150	UNID	R\$ 0,45	R\$ 67,50
19	FITA ADESIVA. ESPECIFICAÇÕES:FITA ADESIVA EMBALAGEM, NOME FITA ADESIVA TIPO EMBALAGEM	12	UNID	R\$ 4,50	R\$ 54,00
20	GARRAFA PARA CAFÉ. ESPECIFICAÇÕES: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 0,80, COMPRIMENTO 150, LARGURA 117, ALTURA 246	8	UNID	R\$ 25,80	R\$ 206,40
21	GRAMPEADOR MÉDIO. ESPECIFICAÇÕES: GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO MESA, CAPACIDADE 100, APLICAÇÃO PAPEL.	6	UNID	R\$ 14,15	R\$ 84,90
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR. ESPECIFICAÇÕES: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6.	60	CX	R\$ 6,20	R\$ 372,00
23	GUARDANAPOS. ESPECIFICAÇÕES: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24, COMPRIMENTO 24, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES	190	UNID	R\$ 1,55	R\$ 294,50
24	LIVRO ATA. ESPECIFICAÇÕES: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 50, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	2	UNID	R\$ 18,50	R\$ 37,00
25	LIVRO DE PONTO. ESPECIFICAÇÕES: LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330, LARGURA 216, USO ADMINISTRATIVO.	4	UNID	R\$ 16,00	R\$ 64,00
26	LIVRO DE PROTOCOLO. ESPECIFICAÇÕES: LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230, LARGURA 170, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54.	4	UNID	R\$ 7,20	R\$ 28,80
27	PAPEL A4. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL IMPRESSAO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CÓPIA COLORIDA, COR BRANCA, LARGURA 210, CARACTERISTICA ADICIONAIS CAIXA COM 10 UND.	22	CX	R\$ 225,00	R\$ 4.950,00
28	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL / CELULOSE VIRGEM, QUANTIDADE TOALHA 120, COMPRIMENTO 22, LARGURA 19, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PACOTE COM 2 ROLOS	80	UNID	R\$ 4,59	R\$ 367,20
29	PASTA AZ LARGO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMEN-	45	UNID	R\$ 11,50	R\$ 517,50
30	PASTA AZ FINO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285,	35	UNID	R\$ 12,00	R\$ 420,00

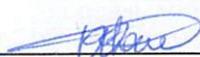


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

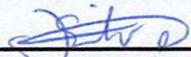
Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

	ALTURA 350, LOMBADA 60, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMEN-				
31	PASTA COM TRILHO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO COM GRAMPO, LARGURA 230, COR SORTIDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, GRAMATURA 480, COMPRIMENTO 355, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 20.	35	PACOTE	R\$ 41,50	R\$ 1.452,50
32	PASTA C/ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA C/ELASTICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDINDO 245X335X20MM	25	UNID	R\$ 3,50	R\$ 87,50
33	PASTA C/ELASTICO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA C/ELASTICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDINDO 335X245X55MM	26	UNID	R\$ 6,50	R\$ 169,00
34	PASTA C/ELASTICO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA C/ELASTICO POLIPROPILENO FORMATO OFICIO MEDINDO 245X335X40MM	26	UNID	R\$ 7,45	R\$ 193,70
35	PASTA CARTÃO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA CARTÃO DUPLEX FORMATO 335MMX230MM PACOTE C/20	15	PACOTE	R\$ 49,00	R\$ 735,00
36	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO. ESPECIFICAÇÕES: PASTA PLASTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS, MEDIDAS 340X255MM	20	UNID	R\$ 2,90	R\$ 58,00
37	PASTA SUSPensa. ESPECIFICAÇÕES: PASTA SUSPensa MARMORIZADA. ESPECIFICAÇÃO: PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA EM PAPEL CARTÃO 240G/M², COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTE PLÁSTICA REMOVÍVEL, DE BOA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	35	UNID	R\$ 4,00	R\$ 140,00
38	PASTA ZIP. ESPECIFICAÇÕES: PASTA ZIP VERSATIL CRISTAL 360X260MM	30	UNID	R\$ 25,00	R\$ 750,00
39	PERFURADOR. ESPECIFICAÇÕES: PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, NOME PERFURADOR / FURADOR DE PAPEL – ESCRITOR, PEQUENO.	5	UNID	R\$ 11,80	R\$ 59,00
40	PRATOS RASOS. ESPECIFICAÇÕES: PRATO, NOME PRATO DE VIDRO RASO PARA REFEICAO	20	UNID	R\$ 4,50	R\$ 90,00
41	RÉGUA 30CM. ESPECIFICAÇÕES: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	15	UNID	R\$ 0,75	R\$ 11,25
42	TALHER (GARFO E FACA). ESPECIFICAÇÕES: TALHER, MATERIAL TALHERES AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR CABO VARIADA, QUANTIDADE FACAS 1 E GARFO 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 3 MM	15	UNID	R\$ 3,10	R\$ 46,50
				Total	R\$ 17.119,70

  
**Osineide de Oliveira Lima**  
Secretaria de Administração

**APROVADO**

*Pelo presente, aprovo este Termo de Referencia na forma da legislação vigente. Lima Campos, em 01/03/2023.*

  
**Jaime Silva de Andrade**  
Presidente da Câmara